

EDITAL NUPROP Nº. 32/2024 – CRONOGRAMA DE SELEÇÃO PARA VAGAS  
REMANESCENTES E CADASTRO RESERVA E RETIFICAÇÃO DO EDITAL 32/2024

SELEÇÃO EM FLUXO CONTÍNUO DE PROFESSORES SUPERVISORES PARA O  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA -  
PIBID/UFPeI

A Pró-Reitoria de Ensino (PRE), através do Núcleo de Programas e Projetos (NUPROP) e da Coordenação Institucional do PIBID-UFPeI, torna público NOVO CRONOGRAMA do processo de seleção para vagas remanescentes e cadastro reserva de bolsas para professores supervisores para o PIBID/UFPeI:

**Quadro de vagas - Supervisores**

| <b>Subprojeto</b>   | <b>Vaga</b> | <b>Cadastro reserva</b> |
|---|-------------|-------------------------|
| Ciências Sociais  | 01          | Sim                     |
| Educação Bilíngue de Surdos,<br>Letras Língua Brasileira de<br>Sinais | 00          | Sim                     |
|   |             |                         |

**2.2. DAS INSCRIÇÕES**

2.2.1. As inscrições para seleção de Bolsistas na modalidade Supervisores para o Pibid/ UFPeI estarão abertas no período constante no item 2.1.1, nas abas “notícias” e “editais” da página da Pró-Reitoria de Ensino: <https://wp.ufpel.edu.br/pre/>

2.2.2. Poderão concorrer professores de escolas públicas municipais ou estaduais\*, conforme quadro de vagas deste Edital.

**2.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO**

2.3.1. Todos os documentos deverão ser enviados digitalmente, através da ficha de inscrição, disponível em <http://wp.ufpel.edu.br/pre/>

2.3.2. Todos os documentos deverão enviados em formato ‘pdf’.

2.3.3. Os documentos exigidos são: I -RG e CPF;

II - Cópia do certificado de graduação e pós-graduação (se houver);

III - Currículo preenchido na Plataforma Freire (<https://freire.capes.gov.br/portal/>), (baixar o currículo diretamente do site em pdf)

IV - Declaração de função a ser fornecida pela escola;

V - Carta de motivação ou de interesse em participar do PIBID (máximo de 2 páginas).

\* Por conta das especificidades da área de LIBRAS na cidade de Pelotas, o subprojeto Educação Bilíngue de Surdos, Letras Língua Brasileira de Sinais também aceitará inscrições de professores da rede pública de ensino básico federal.

## CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção dos professores candidatos à supervisores do Pibid UFPel constará de avaliação do currículo, da carta de motivação ou de interesse, bem como de uma entrevista com o candidato.

A seleção dos bolsistas ficará a cargo de cada coordenador de Subprojeto ou Núcleo, que constituirá uma banca de seleção, com a presença de pelo menos mais um professor da UFPel convidado.

A relação dos candidatos homologados e as datas, os horários e a sala virtual das entrevistas serão publicados nas abas “notícias” e “editais” da página da Pró-Reitoria de Ensino: <https://wp.ufpel.edu.br/pre/>, conforme cronograma do item 2.1 deste Edital.

As entrevistas ocorrerão dia 25 de novembro, em ambiente virtual a ser divulgado no momento da homologação, e ficará a cargo de cada Subprojeto.

2.4.5. A seleção dos professores supervisores se fará com base nos seguintes itens:

I - Entrevista\*\* (5,0 pontos);

II - Avaliação da carta de motivação ou de interesse\*\*\* (3,0 pontos);

III - Análise do currículo\*\*\*\* (2,0 pontos).

\*\*A entrevista é etapa eliminatória, em caso de não comparecimento o candidato será eliminado.

\*\*\*A carta de motivação ou de interesse em participar do Pibid será avaliada a partir dos seguintes itens:

1. Clareza e coerência na organização das ideias;
2. Justificativas para participação no Pibid;
3. Expectativas com o Pibid e conhecimento sobre o programa;
4. Texto em conformidade com as normas gramaticais da língua portuguesa.

\*\*\*\* O currículo será avaliado com base nos seguintes itens:

1. Formação complementar e/ou continuada – 2,5 (0.5 a cada 40 horas)
2. Experiência de atuação em projetos de ensino e orientação de estágios – 2,5 (0.5 a cada 40 horas e/ou orientação)
3. Participação em eventos científico-educacionais – 2,0 (1.0 por evento)
4. Publicação de artigos em periódicos e anais de eventos científicos – 1,0 (0.5 por evento)
5. Experiência administrativa escolar: coordenação de área, coordenação de laboratório, coordenação pedagógica, coordenação de núcleo – 2,0 (1.0 por experiência comprovada)
6. Nota total do currículo: 10 pontos (nota dividida por 5 = peso 2,0)

### Período de inscrições:

Inscrições: de 18 a 20 de novembro, no formulário online: [CLIQUE AQUI](#)

Homologação - Resultado preliminar: 21 de novembro

Prazo de Recursos: 21 e 22 de novembro

Homologação - Resultado final e publicação da data, horário e local das entrevistas: 23 de novembro

Período de entrevistas: 25 de novembro

Resultado preliminar: 26 de novembro

Prazo de recursos: 26 e 27 de novembro

Horário limite para envio dos recursos: 12h do dia 27/11

Resultado final: 27 de novembro



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Centro de Artes  
Colegiado do Curso de Artes Visuais (Lic.)

Memorando nº 32/2024/CG\_AV\_lic/CA  
Ao(À) Núcleo de Programas e Projetos  
Assunto: Solicitação de publicação

Prezado

Solicito a publicação na página da Pró-Reitoria de Ensino dos documentos encaminhados, todos referentes ao processo seletivo de supervisores e alunos para bolsas do PIBID/UFPeI.

Atenciosamente,

Caroline Leal Bonilha  
Coordenadora Institucional PIBID/UFPeI



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE LEAL BONILHA, Professor do Magistério Superior**, em 18/11/2024, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2855117** e o código CRC **C2BA5963**.